

Órgão Oficial Eletrônico - 2713 Campo Mourão - Terça-feira - 05/10/2021

DECRETO Nº 9203

De 05 de outubro de 2021

Designa membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVISCAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei n º 1.419, de 31 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26289/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos, para compor o Conselho de Administração e o Conselho fiscal da PREVISCAM, com os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVISCAM

Representantes dos Inativos

Titular Lourdes Gadotti de Campos Suplente: Heleni dos Santos Ferreira

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Josmar de Campos Gonçalves Suplente Marco Antônio Poliseli Dezan

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Angela Cristina Ferreira Suplente Josiane Flores Munis da Silva

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular Luiz Fernando Vila Novas Freitas

Suplente Pedro Rogério Victor

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Adriana Borges de Araujo Smaha Suplente Maria José Pereira da Silva

Superintendência da PREVISCAM

Titular Silvane Bottega

Suplente Floriano Czachorowski Junior

CONSELHO FISCAL DA PREVISCAM

Representante dos Inativos

Titular Margarete Alves Giraldi Suplente Solange Panato

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Maristela Jacinta Sartori Suplente Claudio Teles Lima

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Maria Clara Barroso Bueno Suplente Aline Cristina Ambrósio



Órgão Oficial Eletrônico - 2713 Campo Mourão - Terça-feira - 05/10/2021

Representante da Camara Municipal de Vereadores

Titular Elias da Silva

Suplente Douglas Renan Abilio de Souza

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Sergio Luis Vieira Suplente Tiago Martins da Silva

Superintendência da PREVISCAM

Titular Silvane Bottega

Suplente Floriano Czachorowski Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.919, de 26 de março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 05 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9204

De 05 de outubro de 2021

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Protocolo nº 26292/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2020 relacionados a seguir:

Órgão: SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
10391/2020	Raimundo Vieira dos Santos Filho	2.110,00

Órgão: COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
8521/2020	Century Comercial Eirelli ME	6.680,00
9023/2020	Century Comercial Eirelli ME	120,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 05 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal